



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA**

1. PERFIL DO ÓRGÃO

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, foi criada pela Medida Provisória nº 2.145, de 02/05/2001, alterada pela Medida Provisória nº 2.146-1 de 04/05/2002 e reedições posteriores, sendo a última de nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001. Esses instrumentos legais, que dispõem, também, sobre a extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, definem como objetivo da Agência a implementação de políticas e viabilização de instrumentos de desenvolvimento para a Amazônia.

A área de atuação da ADA compreende a região denominada de Amazônia Legal, construção geopolítica estabelecida em 1966 para fins de planejamento, que corresponde aos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e a parte do Maranhão que se situa a Oeste do Meridiano 44° de Longitude Oeste, representando 60% do território brasileiro.

A estrutura regimental da Agência foi aprovada pelo Decreto nº 4.125, de 13 de fevereiro de 2002, tendo sido seu processo de instalação iniciado em 22/07/2002, com a posse de sua primeira Diretoria Colegiada, composta por um Diretor-Geral e três Diretores indicados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal. Já o seu Regimento Interno foi aprovado pela Diretoria Colegiada, em 29/11/2002, através da Resolução nº 01, publicada no DOU nº 237, de 09/12/2002.

A administração da ADA é regida por Contrato de Gestão firmado pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e pelo Diretor-Geral da Agência, e serve como instrumento de avaliação da atuação administrativa da Autarquia e de seu desempenho.

2. RECURSOS HUMANOS

A força de trabalho da ADA, em dezembro/2002, era constituída por 67 (sessenta e sete) servidores, sendo 47 efetivos e 20 ocupantes de cargos comissionados, dos quais 3 eram requisitados e 17 nomeados (Anexo 2.1). No tocante aos funcionários efetivos, todos eram oriundos do quadro da extinta SUDAM, redistribuídos para ADA, sendo 20 pessoal técnico, de nível superior e 27 pessoal de apoio, de nível médio, conforme discriminado no Anexo 2.2.

O Anexo 2.3 mostra o quadro evolutivo de pessoal no período de agosto a dezembro/2002, enquanto o Anexo 2.4 retrata o demonstrativo das despesas com pessoal, cujo valor, em dezembro/2002 era de R\$840.765,54 (oitocentos e quarenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Já o Anexo 2.5 ilustra a participação de servidores em eventos de treinamento.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento aprovado para a ADA, no exercício de 2002, foi de R\$ 39.535.702,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais), alocados na classe institucional nº53.205 – ADA e R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões) na classe institucional nº53.904 – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, ambos provenientes do Tesouro Nacional.

Após o remanejamento de crédito, nos termos do Decreto de 31/10/02, publicado no DOU de 04/11/02, o orçamento passou a ser de R\$33.305.381,00, conforme demonstrado na Tabela 1, ficando assim distribuído: R\$14.804.163,00 destinados à Transferência a Municípios, correspondendo a 44,45% do orçamento total, ou seja, a maior

parcela do orçamento, sendo que grande parte desses recursos configuram emendas parlamentares; R\$1.069.879,00 destinado para pagamento de "pessoal", representando 3,21%; R\$11.541.955,00 para Aplicação Direta (despesas de custeio), representando 34,7%, destinados, basicamente, à manutenção do Órgão e ações assistenciais (SAMS e etc.); R\$4.476.284,00 destinados à Transferência a Instituições Privadas, representando 13,4% do orçamento; R\$1.053.100,00 destinados a Organismos Internacionais, para ações de Acordos celebrados com o PNUD e a Organização dos Estados Americanos - OEA, correspondendo a 3,16% do orçamento total; e, finalmente, R\$360.000,00 destinados à Transferência a Estados, correspondendo a 1,08%.

TABELA 1 - ORÇAMENTO DA ADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2002

Em R\$ 1,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR APROVADO LOA 2002	VALOR ORÇAMENTO AJUSTADO	%	VALOR LIBERADO P/ EMPENHO	% CONT.	VALOR EXECUTADO	% LIB/EXE
TRANSF. A MUNICÍPIOS	14.664.163,00	14.804.163,00	44,45	12.940.000,00	12,59	0,00	0,00
DESPESAS DE "PESSOAL"	7.300.200,00	1.069.879,00	3,21	1.069.879,00	0,00	1.038.546,74	97,07
APLICAÇÃO DIRETA	11.627.887,00	11.541.955,00	34,65492558	4.031.061,44	65,07	1.795.630,73	44,54
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.530.352,00	4.476.284,00	13,44012248	1.125.288,00	74,86	830.981,96	73,85
TRANSF. A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1.053.100,00	1.053.100,00	3,16	0,00	100,00	0,00	0,00
TRANSF. A ESTADOS	360.000,00	360.000,00	1,08	0,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL	39.535.702,00	33.305.381,00	100	19.166.228,44	42,45	3.665.159,43	19,12

Fonte: SIAFI2002

Todavia, como pode se verificar, o limite disponibilizado para empenho, no exercício, foi de R\$19.166.228,00 (dezenove milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais), ou seja, 48,5% do orçamento total aprovado e 42,25% do orçamento ajustado.

Os gráficos 1 e 2 demonstram o orçamento ajustado e o liberado para empenho.

Gráfico 1

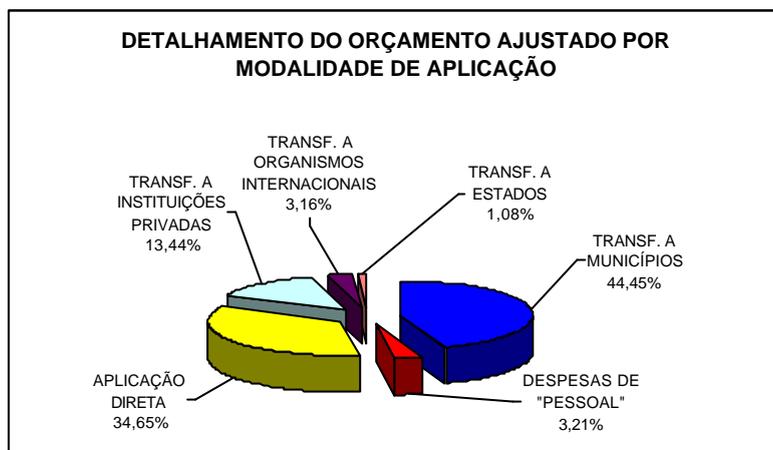
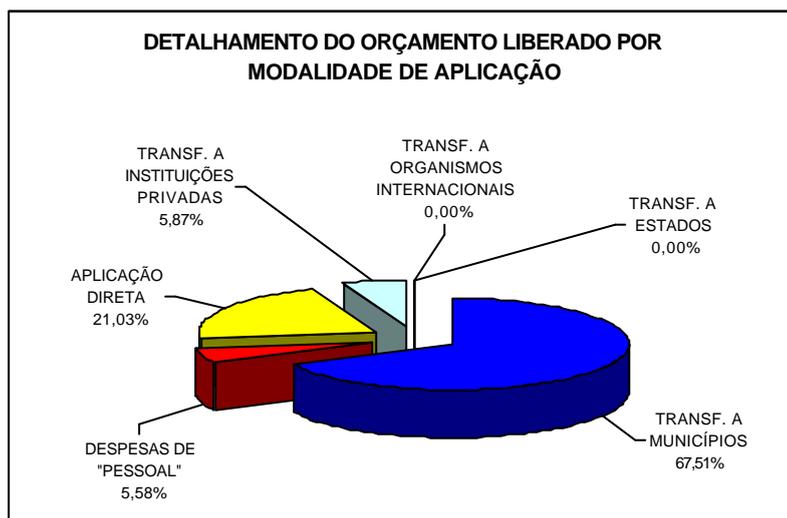


Gráfico 2



No que se refere às Fontes de Recursos, o orçamento da ADA-2002 contempla, basicamente, três, conforme demonstrado na Tabela 2:

- Fonte 100 - Recursos Ordinários, com um valor de R\$22.002.159,00, o que corresponde a 66,1% do orçamento total;
- Fonte 145 – Recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Financeira, com um valor de R\$4.510.023,00, correspondendo a 13,5% do orçamento total; e
- Fonte 179 – Recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com um valor de R\$6.793.199,00, correspondendo a 20,4% do orçamento total.

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

Em R\$ 1,00

FONTE	VALOR APROVADO LOA 2002	VALOR ORÇAMENTO AJUSTADO	%	VALOR LIBERADO P/ EMPENHO	% CONT.	VALOR EXECUTADO	% LIB/E XE
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.232.480,00	22.002.159,00	66,1	15.144.984,44	31,17	2.961.949,47	19,56
145 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FINANCEIRA	4.510.023,00	4.510.023,00	13,5	200.000,00	95,57	55.565,96	27,78
179 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	6.028.339,00	6.793.199,00	20,4	3.821.244,00	43,75	647.644,00	16,95
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	764.860,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00
T O T A L	39.535.702,00	33.305.381,00	100	19.166.228,44	42,45	3.665.159,43	19,12

Fonte: SIAFI2002

Em termos de Programas, verifica-se, conforme Tabela 3, que os Programas Finalísticos absorveram a maior parcela de recursos, no montante de R\$25.357.103,00, correspondendo a 76,14% do orçamento total; em seguida vêm os Programas Administrativos/assistenciais com R\$7.092.097,00, correspondendo a 21,29% do orçamento total; e, finalmente, os Programas Estratégicos, definidos pelo Decreto nº4.120, de 07/02/02, com um valor de R\$856.181,00, representando 2,57% do orçamento total. No caso da ADA, o único Programa Estratégico constante do seu orçamento é o programa GENOMA, constituído pela ação de Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Recursos Genéticos. Ressalta-se que os programas estratégicos possuem prioridade na alocação de recursos, além de um acompanhamento específico por parte do Ministério da Integração Nacional

TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2002

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	VALOR APROVADO LOA 2002	VALOR ORÇAMENTO AJUSTADO	%	LIMITE ORÇAMENTÁRIO	EMPENHOS À LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	% EXE/LIM (Liq.)
PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	856.181,00	856.181,00	2,57	835.311,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS / ASSISTENCIAIS	13.322.418,00	7.092.097,00	21,29	3.473.167,44	0,00	2.814.177,47	81,03
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	25.357.103,00	25.357.103,00	76,14	14.857.750,00	0,00	850.981,96	5,73
T O T A L	39.535.702,00	33.305.381,00	100	19.166.228,44	0,00	3.665.159,43	19,12

Fonte: SIAFI2002

No que se refere à disponibilidade financeira total da ADA, em 31/12/2002, era de R\$2.004.560,62, em conta corrente no Banco do Brasil S/A, de acordo com a Tabela 4.

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Em R\$ 1,00

ESPÉCIES	FONTE	SALDO DISPONÍVEL	
		BANCO DO BRASIL S/A	DISPONIBILIDADE TOTAL
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	100 (PES)	42.789,54	42.789,54
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	100 (CUS)	1.941.771,08	1.941.771,08
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	179 (CUS)	20.000,00	20.000,00

TOTAL		2.004.560,62	2.004.560,62
--------------	--	---------------------	---------------------

Fonte: SIAFI2002

Quanto ao "restos a pagar", inscritos em 2002 para pagamento em 2003, seu valor é de R\$1.965.205,78, além da descentralização de crédito efetuada para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$9.340.000,00, consoante a Tabela 5.

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E TRANSFERÊNCIAS – 2002

Em R\$ 1,00

FONTE	INSCRITOS	TRANSF. P/ MI
100	1.311.995,82	6.200.000,00
145	55.565,96	-
179	597.644,00	3.140.000,00
TOTAL	1.965.205,78	9.340.000,00

Fonte: SIAFI2002

Vale registrar que a execução orçamentária somente teve início no mês de agosto, quando foi criada a Unidade Gestora – UG da Agência no sistema SIAFI.

4. CONTRATO DE GESTÃO

O programa de trabalho, especificado no Contrato de Gestão assinado em 22/10/2002, com prazo de vigência de um ano, compreende cinco grandes blocos de ações: gestão institucional, capacitação de recursos humanos, articulação institucional, normativas e finalísticas.

As ações de Gestão Institucional estão direcionadas ao processo de construção organizacional, abrangendo a elaboração do Regimento Interno da ADA; do Plano de Ação Estratégica; do Plano Operativo Anual; do Plano de Cargos e Salários; do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos; do Plano de Marketing Institucional; do Plano Diretor de Informática; a contratação temporária de servidores; a implantação da Ouvidoria; a implantação dos sistemas informatizados de gestão interna; a implantação do sistema de gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; a formalização de acordos e convênios com instituições operadoras do FDA; a organização e estruturação do ambiente físico de trabalho e a elaboração e divulgação do Balanço Social.

O segundo bloco de ações refere-se à elaboração do Plano de Capacitação Institucional e ao início de sua implantação. O terceiro bloco envolve ações voltadas ao processo de articulação institucional, visando ao estabelecimento de parcerias para implementação de ações de desenvolvimento regional e ao seu fortalecimento do ponto de vista instrumental. Sob essa ótica destacam-se: institucionalização do Comitê Técnico de Assessoramento à Diretoria Colegiada, nos termos do Art. 11, do Decreto nº 4.125, de 13/02/2002; institucionalização de fóruns temáticos de caráter regional; negociação junto ao Ministério da Integração Nacional, com vistas ao repasse à ADA das atribuições relativas à definição de diretrizes e prioridades para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e à apreciação do seu Programa Anual de Aplicação de Recursos e avaliação de seus resultados, assim como das atribuições pertinentes à administração dos Incentivos Especiais (redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica).

As ações de caráter normativo referem-se ao estabelecimento de critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FDA, à elaboração do Manual de Normas e Instruções deste Fundo e ao estabelecimento de critérios e prioridades para transferência de recursos a órgãos e instituições públicas e entidades privadas sem fins lucrativos (convênios).

No bloco de ações finalísticas foram priorizadas a elaboração dos seguintes documentos: PPA-2004/2007, no que tange às ações institucionais; Plano de Desenvolvimento da Amazônia – 2004/2007; Guias Estaduais e Regional de Negócios e Portfólio de Projetos Estruturantes para o desenvolvimento regional. Esses dois últimos, na realidade, constituem subprodutos do Plano de Desenvolvimento Regional.

Por se tratar de um órgão em fase de instalação, fez-se necessário, num primeiro momento, centrar esforços na implementação de medidas necessárias à estruturação da Agência nos seus aspectos legal, administrativo e físico, de modo a torná-la capaz de operar. Nessa perspectiva, todas as ações previstas para execução do decorrer de 2002 foram executadas, avançando-se, ainda, na formulação e implementação de outras.

Assim, do ponto de vista da gestão institucional, citam-se como principais ações realizadas a elaboração e assinatura do Contrato de Gestão; a elaboração do Regimento Interno (prevista em Contrato de Gestão para ser executada até dezembro de 2002); e a realização de seminários nos estados da Amazônia Legal para discutir com segmentos representativos da sociedade amazônica a missão institucional da ADA e suas possibilidades de atuação, bem como colher contribuições para o aperfeiçoamento de seu desenho organizacional e arcabouço instrumental, atividade essa não prevista no Contrato de Gestão.

5. PROGRAMAS/AÇÕES DE GOVERNO DESENVOLVIDOS

Os programas estratégicos e finalísticos, constantes do Plano Plurianual de Investimentos do Governo Federal-PPA-2000/2003, que envolviam ações sob a responsabilidade da extinta SUDAM e cuja execução foram transferidas à ADA são: BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS- GENOMA; ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER; ZONEAMENTO ECOLÓGICO- ECONÔMICO.; CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSSISTEMAS; DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA; e DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL.

5.1. PROGRAMA BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS - GENOMA

Objetivo: Construir mecanismos técnico-institucionais de articulação entre políticas nacionais e regionais para conservação e uso dos recursos genéticos da Amazônia, de modo a permitir seu aproveitamento socioeconômico, transformando esse potencial natural em fonte de renda e emprego para a sociedade da Amazônia.

Forma de execução: Indireta, mediante convênios de apoio financeiro firmados entre a SUDAM e instituições regionais de ensino e pesquisa.

Ações envolvidas: Esse programa abrange uma única ação – Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Recursos Genéticos - GENAMAZ.

Valor aprovado: R\$ 856.181,00

Valor contingenciado: R\$20.870,00

Valor liberado para empenho: R\$ 835.311,00

Valor liquidado: R\$ 0

Programa de Trabalho:

PRODUTOS/METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO PARA 2002	EXECUTADO NO PERÍODO
? Centro apoiado	Unidade	08	-

No contexto desse Programa, que se constitui no único programa de caráter estratégico, e no qual se insere a ação **Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Recursos Genéticos – GENAMAZ**, foi aprovado, para o exercício de 2002, o valor de R\$856.181,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais) e liberado para empenho o montante de R\$ R\$ 835.311,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e onze reais), destinado ao apoio de oito centros de ensino e pesquisa, de acordo com as metas previstas. Todavia, não foi possível viabilizar a sua execução, pois não houve a liberação do limite orçamentário, em tempo hábil.

5.2 PROGRAMA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Objetivo: Gerar ocupações produtivas e renda, potencializando os recursos e vocações econômicas de comunidades, a partir da capacitação de trabalhadores desempregados e/ou subempregados, para a sua organização em empresas associativas e cooperativas de produção de bens e/ou serviços, com competitividade no mercado.

Forma de execução: Indireta, mediante Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado com a FAO, ABC/MRE e participação do Ministério da Integração Nacional, para implementação do PRONAGER-AMAZÔNIA - Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza na Amazônia, cuja vigência vai até 31/12/2003, assim como através de Termos de Compromisso de Cooperação (TCC) assinados com os Estados da Amazônia Legal, que se constituem nos 9 submódulos do PRONAGER-AMAZÔNIA.

Ações envolvidas: Esse programa envolve quatro Ações: Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores; Geração de Empreendimentos Produtivos; Manutenção do SIPGER-Sistema de Participação Social para a Geração de Emprego e Renda; e Estudo Socioeconômico para a Geração de Emprego e Renda.

Valor aprovado: R\$894.154,00

Valor contingenciado: R\$894.154,00

Programa de Trabalho:

PRODUTOS/METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO PARA 2002	EXECUTADO NO PERÍODO
??Capacitação de Multiplicadores	Pessoa capacitada	492	6.736
??Geração de Empreendimentos Produtivos	Pessoa capacitada (Empreendimento criado)	198 (68)	1.987 225
??SIPGER	Sistema mantido	525 (9)	2
??Estudo socioeconômico	Estudo	1.043 (9)	1

OBS: Os números e unidade de medida de metas entre parênteses representam as metas efetivas que haviam sido cadastradas pelo órgão executor, pois aquelas cadastradas na LOA mostram-se incongruentes com o período de execução e os recursos disponíveis.

Comentários:

O valor aprovado para o Programa ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER, foi de R\$894.154,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais), contingenciado na sua totalidade. Entretanto, a despeito desse fato, com a participação das parcerias estabelecidas ao longo dos anos de execução do Programa, foi possível atingir resultados bastante satisfatórios, em todas as ações que integram o Programa.

Assim, na ação “**Capacitação de Multiplicadores, Diretores de Laboratórios, Técnicos e Empreendedores**”, cujo objetivo é formar micro-empresendedores e agentes multiplicadores na metodologia de capacitação massiva do PRONAGER-AMAZÔNIA, suas metas, para o ano de 2002, previam a capacitação de 492 pessoas, incluindo diretores de laboratórios, técnicos e empreendedores, em nove (9) Laboratórios Organizacionais de Terreno. Nesse período, foram capacitadas, em parcerias com o Módulo Central (PRONAGER NACIONAL), a Secretaria de Assistência Social – SAES e os programas de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI e Alvorada, e por iniciativa dos sub-módulos estaduais da Amazônia, 6.736 pessoas em estado de pobreza ou exclusão social, através de 23 Laboratórios Organizacionais de Terreno.

Na ação “**Geração de Empreendimentos Produtivos**”, que visa a apoiar a constituição e legalização de empreendimentos produtivos originários dos Laboratórios Organizacionais realizados no âmbito do PRONAGER-AMAZÔNIA, estava previsto a capacitação de 1.987 pessoas, segundo a LOA-2002. No entanto, devido a limitações institucionais para o estabelecimento de convênios com os sub-módulos, face à extinção do órgão executor SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o atraso ocorrido na implantação da ADA - Agência de Desenvolvimento da Amazônia, essa ação deixou de ser executada pelo Módulo Regional, Todavia, foi efetivada pelos sub-módulos dos Estados, com recursos próprios, propiciando a geração de 225 empreendimentos produtivos e a inserção de 1.987 pessoas em ocupações produtivas.

Com relação à ação de “**Manutenção do SIPGER – Sistema de Participação Social para a Geração de Emprego e Renda**”, sua finalidade consiste em apoiar os capacitados e empreendimentos criados nos Laboratórios Organizacionais realizados no âmbito do PRONAGER-AMAZÔNIA, quanto à assistência técnica, à requalificação profissional e à mobilização de financiamento. Nessa perspectiva, foi previsto o apoio à manutenção de nove sistemas, mediante o aporte financeiro de recursos e acompanhamento técnico-metodológico em 9 submódulos (1.043, segundo a LOA), nas Unidades Federadas do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e no município de Belém. Nesse período, foi realizado o acompanhamento técnico e metodológico a seis (6) sub-módulos, respectivamente nas Unidades Federadas do Acre, Amapá, Amazonas, Pará (inclusive PRONAGER-BELÉM) e Roraima, onde os respectivos governos mantiveram as equipes técnicas estruturadas e em funcionamento. Além disso, foi realizado um convênio de cooperação financeira com a Prefeitura Municipal de Belém/PRONAGER-BELÉM, bem como apoio a todos os nove sub-módulos, em parceria com o PRONAGER-NACIONAL, para a seleção e transporte de 45 capacitados e empreendedores ao I Encontro Nacional do Participantes do SIPGER (Sistema de Participação Social para a Geração de Emprego e Renda) e à I Feira Nacional de Empreendimentos do SIPGER, eventos realizados em Brasília – DF, no mês de setembro/2002.

No que tange à ação de **Estudo Socioeconômico para Geração de Emprego e Renda**, por intermédio da qual visa-se a apoiar a definição de áreas geográficas, do público e das atividades produtivas a serem enfocadas prioritariamente nas ações do PRONAGER-AMAZÔNIA, previa-se, para o exercício de 2002, o apoio aos sub-módulos para a realização de 1.043 estudos, tendo sido, contudo, realizado apenas um, em convênio com a Prefeitura Municipal de Belém/PRONAGER-BELÉM.

5.3. PROGRAMA ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO NA AMAZÔNIA LEGAL

Objetivo: Prover áreas selecionadas da Amazônia Legal com Zoneamento Ecológico- Econômico-ZEE, de forma a caracterizar seus territórios segundo suas potencialidades agroflorestais, ambientais e socioeconômicas, dotando o governo de bases técnicas para a espacialização das políticas, visando ao ordenamento territorial.

Forma de execução: Indireta, mediante convênio de cooperação técnico- financeira

Ação envolvida: Esse programa abrange uma única ação – Zoneamento Ecológico-Econômico de Áreas Selecionadas na Amazônia Legal.

Valor aprovado: R\$ 473.947,00

Valor contingenciado: R\$ 473.947,00

Valor liberado para empenho: R\$ 0

Valor liquidado: R\$ 0

Programa de Trabalho:

PRODUTOS/METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO PARA 2002	EXECUTADO NO PERÍODO
??Zoneamento concluído	Unidade (Km²)	1.853	-

OBS: A unidade de medida da meta entre parênteses representa àquela cadastrada pelo órgão executor.

Comentários:

Os recursos orçados foram totalmente contingenciados, não possibilitando sua execução.

5.4. PROGRAMA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS

Objetivo: Desenvolver pesquisa para a exploração sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade e para o gerenciamento dos ecossistemas brasileiros.

Forma de execução: Indireta, mediante convênios de cooperação técnica e financeira, firmados com instituições de ensino e pesquisa

Ações envolvidas: Esse programa envolve duas ações: Consolidação de Centros de Excelência e Núcleos de Difusão Tecnológica; Estudos nos Setores de Energia e Aqüaviário- Rede Amazônica de Centros de Excelência.

Valor aprovado: R\$1.596.640,00

Valor contingenciado: R\$660.134,00

Valor liberado para empenho: R\$936.506,00

Valor liquidado: R\$100.946,00

Programa de Trabalho:

PRODUTOS/METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO PARA 2002	EXECUTADO NO PERÍODO
??Centros Apoiados	Centros	10	2
??Estudos realizados	Estudos	2	2

Comentários:

O valor aprovado para execução do Programa contemplava recursos da ordem de R\$1.596.640,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e seis mil e seiscientos e quarenta reais), tendo sido liberado para empenho o valor de R\$936.506,00 (novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e seis reais), ou seja, o equivalente a 58,6%.

Na sua ação de **Consolidação de Centros de Excelência e Núcleos de Difusão Tecnológica**, cujo objetivo é o de incrementar a geração, difusão e transferência de tecnologias, através de rede de instituições de Ciência e Tecnologia, foram efetivados 06 (seis) convênios de cooperação financeira com instituições de ensino e pesquisa da Região, totalizando repasse no valor de R\$ 640.431,00 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais), para realização dos seguintes projetos: "Banco de Dados de Propriedades Físico-Químicas e Termodinâmicas de Frutas Tropicais Aplicados ao Projeto de Processos Agroindustriais" (UFPA); "Ampliação da Infra-Estrutura Física e Apoio a Continuidade e Expansão dos Serviços do Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica" (UFPA); "Fórum de Debates do Desenvolvimento Estratégico da Amazônia - Seção Roraima" (UFRR); "Implantação da Incubadora de Empresas do Curso de Administração do Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas da Universidade Federal de Roraima" (UFRR); apoio à realização do " XVIII Congresso Brasileiro de Fruticultura, em Belém-Pará"; e "Programa Paraense de Tecnologia Apropriadas - PPTA".

A ação **Estudos no Setor de Energia e Aquaviário - Rede Amazônica de Centros de Excelência**, tem por finalidade gerar conhecimentos tecnológicos sobre novas modalidades de transporte hidroviário, de forma a proporcionar maior segurança, rapidez e comodidade aos usuários e maximizar a busca de alternativas de baixo custo de transportes de carga e passageiros assim como gerar conhecimentos técnico-científicos sobre as principais fontes alternativas de geração de energia elétrica, mediante o aproveitamento das potencialidades dos recursos naturais renováveis que a região Amazônica dispõe.

No seu âmbito, foi prevista a realização de dois estudos e foi disponibilizado o limite de R\$76.700, 00 (setenta e seis mil e setecentos reais), que propiciou a celebração de convênios de cooperação financeira, para realização dos projetos "Seminário Sobre Energias Renováveis: Soluções para o desenvolvimento de comunidades isoladas da Amazônia", no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e "Levantamento de Demandas e Potencialidades Energéticas da Região Costeira do Estado do Amapá", no valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), ambos com a Universidade Federal do Pará - UFPA.

5.5. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

Objetivo: Fomentar atividades da aquíicultura, bem como fortalecer os centros de pesquisa, ensino e extensão atuantes na Região, tendo em vista aumentar a produção de pescado e a renda do aquíicultor.

Forma de execução: Mediante convênios de cooperação técnica e financeira com instituições parceiras e de forma direta.

Ações envolvidas: Esse programa abrange uma única ação denominada Pesquisas, Estudos e Projetos em Aquíicultura.

Valor aprovado: R\$ 550.000,00

Valor contingenciado: R\$ 450.000,00

Valor liberado para empenho: R\$ 100.000,00

Valor liquidado: R\$ 46.826,00

Programa de Trabalho:

PRODUTOS/METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO PARA 2002	EXECUTADO NO PERÍODO
??Estudos/Pesquisas	Estudo	34	1

Comentários:

No âmbito desse Programa foi realizada uma única ação, mediante convênio com a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI – AM, para execução do projeto "Piscicultura Familiar em Pequenos Viveiros de Barragens", no valor de R\$ 46.826,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte seis reais), representando 46,8% do limite disponibilizado.

5.6. PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL

Objetivo: Formular, catalisar, mobilizar, induzir e viabilizar iniciativas e recursos voltados para o desenvolvimento da Amazônia Legal.

Forma de execução: Direta e indireta, mediante convênios de apoio financeiro e/ou de cooperação técnica celebrados com Governos estaduais, Prefeituras Municipais, instituições de ensino e pesquisa, e Acordos de Cooperação Técnica Internacional.

Ações envolvidas: Esse programa envolve três ações: Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal; Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal e Apoio ao Desenvolvimento Municipal na Amazônia Legal.

Valor aprovado: R\$21.842.362,00

Valor contingenciado: R\$ 8.021.118,00

Valor liberado para empenho: R\$13.821.244,00

Valor liquidado: R\$703.209,96

Valor Descentralizado para o Ministério da Integração Nacional: R\$9.340.000,00

Programa de Trabalho:

ACÇÕES	PRODUTO	PROGRAMADO PARA 2002	EXECUTADO NO PERÍODO
Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal	Estudo realizado	81	7
Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional	Pessoa Capacitada	1.417	960
Ações de Desenvolvimento Municipal no Estado do Amazonas	Projeto implantado	10	-
Apoio ao Desenvolvimento a pequenos municípios no Estado de Roraima	Projeto implantado	2	-
Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Tartarugalzinho – AP	Projeto implantado	1	-
Apoio ao Desenvolvimento Municipal no Estado de Rondônia	Projeto implantado	40	17
Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Água Azul do Norte – PA	Projeto implantado	1	-
Apoio ao Desenvolvimento Municipal na Amazônia Legal	Projeto implantado	8.055	1

A ação **Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal** tem como objetivo realizar estudos em áreas temáticas diversas, relacionados à socioeconomia regional, bem como ao melhor conhecimento dos recursos naturais da Amazônia, de modo a subsidiar a ação planejadora da ADA e a definição e/ou reorientação de políticas públicas para a Região.

Para essa ação, foi aprovado recurso no valor de R\$676.508,00 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e oito reais), porém, disponibilizado o limite orçamentário de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para uma meta programada de 81 estudos, cuja execução ficou comprometida em sua quase totalidade, em que pese a meta estabelecida estar superestimada frente aos recursos disponíveis. Assim, as principais ações realizadas foram desenvolvidas no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional celebrados pela extinta SUDAM com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Organização dos Estados Americanos – OEA, cujas execuções foram repassadas à ADA, em setembro de 2002.

Nesse contexto, no âmbito do Acordo com a OEA, merece destaque a realização do estudo “Estratégia Espacial para o Desenvolvimento da Amazônia”, com o objetivo de definir uma estratégia espacial como referência básica para a

formulação de políticas de desenvolvimento regional e fornecer indicações preliminares de diretrizes e prioridades de intervenção, à luz das características dos distintos sub-espacos definidos, bem como sugestões para aprofundamento dos aspectos estudados, o qual se constitui em insumo fundamental para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Amazônia.

Vale mencionar, também, os estudos que integram projetos binacionais prioritários do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Fronteiriças, objeto de Acordos Bilaterais celebrados pelo Governo brasileiro, no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica. Nesse contexto, destacam-se a conclusão do Zoneamento Ecológico-Econômico da Região Fronteira Brasil/Bolívia e do estudo de pré-factibilidade do “Projeto Binacional de Saúde na Fronteira Brasil/Colômbia – Eixo Tabatinga-Apapóris”.

Em termos de banco de dados, ressalta-se a modernização tecnológica, ampliação e implantação de sistemas de consultas georreferenciadas do Banco de Dados da Amazônia – BADAM, o qual já se encontra disponibilizado na Internet no site <http://badam.ada.gov.br> e a implantação do Sistema de Administração do Banco de Dados da Mapoteca da área de Recursos Naturais, que oferece o acesso ao acervo de cartas geográficas, fotos aéreas e de satélites da extinta SUDAM, através do endereço provisório www/genamaz.org.br/mapoteca, esse último realizado no âmbito do Acordo com o PNUD.

Cita-se, ainda, a conclusão dos Sistemas relativos à Análise de Risco e de Impacto de Projetos Privados, parte integrante do Novo Sistema de Análise, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos Incentivados com recursos do FINAM, que estava sendo desenvolvido pela extinta SUDAM, com o apoio do Projeto PNUD. Esses sistemas estão sendo adaptados de forma a atender às demandas no que tange à gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, em conformidade com o Decreto 4.254/02.

Através de convênio de cooperação financeira no valor de R\$ 55.566,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais), com a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, do estado do Amazonas, apoiou-se a realização do projeto "Estruturação de um Núcleo de Gestão Tecnológica: Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento de Produtos da Biodiversidade Amazônica".

A ação **Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal** tem por objetivo disseminar conhecimentos sobre a técnica de planejamento, elaboração de projetos e gestão do processo de desenvolvimento sustentável, para melhorar o desempenho das instituições governamentais na implantação e gestão das políticas públicas nas unidades federadas e municípios da Amazônia Legal. Os recursos para ela programados eram da ordem de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), tendo sido disponibilizados, todavia, o montante de R\$681.244, 00 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais), e aplicados R\$647.644,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), representando 95% do valor liberado para empenho, mediante convênios firmados com diversas instituições.

As metas definidas previam a capacitação de 1.417 pessoas e os resultados a serem gerados pelos convênios celebrados são os seguintes: a realização de 20 cursos para capacitação de um total de 500 gestores na área de Saneamento Ambiental, vinculados a órgãos estaduais e municipais da Região; a realização de 8 cursos de capacitação profissional para 160 adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social; a capacitação de 100 mulheres domésticas, na faixa etária de 14 a 25 anos, com a mobilização de 40 empresários locais para inseri-las em estágios ou empregos em suas empresas; a realização de cursos, em cinco módulos, para capacitação de 200 profissionais do terceiro setor; a realização dos seminários " O Empreendedor de Ecoturismo" e "II Conferência de Responsabilidade Social da Amazônia – 2002".

Quanto à ação **Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado na Amazônia Legal**, seu objetivo é fomentar a prática do modelo de desenvolvimento local integrado e sustentável em municípios dos Estados amazônicos, mediante o apoio a projetos estratégicos. O valor para ela aprovado foi de R\$17.179.895,00 (dezessete milhões cento e setenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais), mas disponibilizado o correspondente a 75%, ou seja, o montante de R\$12.940.000,00 (doze milhões novecentos e quarenta mil reais).

A execução dessa ação foi prejudicada no que tange a sua concepção e objetivos originais, na medida em que os recursos para ela alocados decorreram, exclusivamente, de emendas parlamentares, com destinações específicas, sob os títulos de Ações/Apoio de Desenvolvimento Municipal, em estados/municípios pré-determinados.

Dentre as emendas constantes do orçamento, cujos recursos foram disponibilizados, constam as ações “Apoio ao Desenvolvimento Municipal na Amazônia Legal” e “Apoio ao Desenvolvimento Municipal no Estado de Rondônia”. Para execução dos projetos a elas subjacentes, os recursos correspondentes foram descentralizados ao Ministério da Integração Nacional, em razão da ADA não dispor, em seu quadro de pessoal, de técnico habilitado para análise do projeto e posterior fiscalização da obra;

No que se refere à ação Apoio ao Desenvolvimento Municipal na Amazônia Legal, no exercício de 2002, para uma meta prevista de implantação de 8.055 projetos, foi disponibilizada para empenho a importância de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cerca de 4,9% dos recursos aprovados. Nesse escopo, foi descentralizada àquela importância ao Ministério da Integração Nacional para execução de projeto de Construção de canal de drenagem de águas pluviais, no município de Catanhede – MA,.

Em decorrência, também de emenda parlamentar, foi alocada na ação Apoio ao Desenvolvimento Municipal no Estado de Rondônia a importância de R\$12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) para execução de Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no estado de Rondônia, em 17 municípios, cujos recursos foram também descentralizados, via convênio, ao Ministério da Integração Nacional. Do montante repassado, foi devolvido à ADA por aquele Ministério a importância de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

6. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

No exercício de 2002, foram firmados, pela ADA, 18 convênios de colaboração financeira e convênios de cooperação técnica, esses últimos celebrados com as representações do SEBRAE nos estados do Amapá, Amazonas e Pará.

Os convênios de colaboração financeira envolveram recursos orçamentários da ordem de R\$14.407.166,96 (quatorze milhões quatrocentos e sete mil cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), dos quais 94,6% envolvendo ações do Programa de Desenvolvimento da Amazônia Legal; 5% relativo a ações do Programa Ciência e Tecnologia para a Gestão do Ecossistema; e 0,3% correspondente a ações do Programa de Desenvolvimento da Aquicultura, conforme Anexo 6.1. Ressalta-se que, à exceção de dois convênios que tiveram seus recursos liberados, no valor de 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), todos os demais, inclusive aqueles cujos recursos foram descentralizados para o Ministério da Integração Nacional, encontram-se inscritos em restos a pagar.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E FISCAIS

7.1 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, criado pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto Nº 4.254, de 31/05/2002, é gerido pela ADA e tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia, impulsionando o desenvolvimento da Região. No exercício de 2002, foram previstos para o Fundo, no Orçamento Geral da União, recursos da ordem de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), que não chegaram, todavia, a ser repassados.

Nesse contexto, as ações empreendidas no período em tela concentraram-se, basicamente, no processo de elaboração de proposta de reformulação do Fundo, e na estruturação de sistemas informatizados para a análise de projetos e a gestão de recursos, ação essa efetivada mediante contratação de consultores, através do Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD, com vistas a proporcionar uma maior agilidade e um padrão de qualidade superior nos referidos procedimentos.

A proposta de reformulação do FDA visou a adequar as suas regras às características específicas e singulares da Região, dentro de uma conotação de responsabilidade sob o ponto de vista do atual ajuste fiscal, de forma a torná-lo atrativo para a classe produtiva e proporcionar condições efetivas para a sua entrada em operação, de modo que possa cumprir o seu papel de instrumento indutor do desenvolvimento da Amazônia. Para tanto, procurou-se, primeiramente, identificar os pontos alvos de questionamentos do Decreto que regulamentou o Fundo. Nessa fase, foram realizadas várias

reuniões com a classe empresarial, nos nove Estados da Região, ocasião em que se colheu informações e sugestões sobre a matéria, que foram analisadas e sistematizadas, e complementadas por outras formuladas pela equipe técnica da ADA, conformando a proposta de reformulação do FDA que foi encaminhada pela ADA ao Ministério da Integração Nacional.

Outras atividades desenvolvidas referem-se à definição dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da ADA, para efeito de aplicação dos recursos do FDA, proposta essa encaminhada ao Ministério da Integração Nacional para aprovação, e a divulgação, por meio eletrônico, em outubro de 2002, dos relatórios do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, (Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC), em observância a preceitos legais, além de imprimir transparência ao processo e contribuir para uma maior participação da sociedade no controle da aplicação e administração desses recursos.

O Relatório intitulado “Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC” registrava, inicialmente, um repasse financeiro para o FDA, em 2002, de R\$183 milhões decorrente de dotação orçamentária. Esse valor foi projetado tomando-se por base 5/12 avos da dotação aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2002, no valor de R\$440 milhões, correspondente aos cinco meses (agosto a dezembro) de gestão da Diretoria Colegiada.

Essa metodologia foi revista e modificada na elaboração do Relatório de Gestão do FDA – Exercício 2002, onde a projeção de receita financeira decorrente de dotação orçamentária passou a ser de R\$440 milhões, refletindo o total do orçamento aprovado para o Fundo no referido exercício e não mais no período de gestão da Diretoria Colegiada, em 2002. Essa mudança de critério proporcionou a visualização, de uma forma mais clara, do volume de recursos inicialmente previstos para repasse ao Fundo.

Apesar de a LOA-2002 prever repasse de recursos, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, esse não chegou a ser efetivado no período em tela, conforme demonstra o Relatório de Gestão do Fundo – exercício 2002, que também registra a inexistência de operações no âmbito do Fundo, quer em termos de contratação, quer em termos de liberação de recursos.

A inexistência de pleitos para o FDA pode ser justificada pela falta de interesse de seu público-alvo, a classe empresarial, que aponta inúmeras dificuldades operacionais do Fundo, na forma estabelecida no Decreto que o regulamentou, alegando, inclusive, sua pouca atratividade frente aos instrumentos financeiros atualmente disponíveis para a promoção do desenvolvimento regional. Outro ponto que também contribuiu para a não operacionalização do FDA, foi o fato da diretoria colegiada da ADA ter sido empossada apenas em 22/07/2002, data em que foi iniciado, efetivamente, o processo de instalação da Agência.

7.2. INCENTIVOS ESPECIAIS.

A edição da Portaria – MI nº828, de 05 de dezembro de 2002, publicada no DOU em 11/12/02, transferiu para a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA a responsabilidade de administrar os Incentivos Fiscais de Isenção e Redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, disciplinados pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

Pela Portaria supra, compete à ADA a análise dos pleitos protocolizados após a data de sua publicação, mantendo todo o passivo de processos sob a responsabilidade da Inventariança Extrajudicial da SUDAM. Esse entendimento foi devidamente referendado pela consultoria jurídica do Ministério da Integração Nacional – MI, através da Nota Técnica nº 09 AECI/MI.

Com vistas a dar cumprimento à Portaria nº828, de 05 de dezembro de 2002, foram adotadas as seguintes providências por esta Agência:

✍ solicitação, no dia seguinte à publicação da Portaria nº828, ou seja, em 12/12/2002, de reunião com a equipe técnica da Superintendência da Receita Federal, realizada em 16/12/02, ocasião em que se definiu as diretrizes e estratégias de atuação para normalização dos procedimentos de expedição dos laudos, principalmente àqueles referentes ao estoque de pleitos pendentes de análise existentes no âmbito da

Inventariança, bem como a assinatura de convênio de cooperação técnica entre a ADA e a SRF, para troca de informações;

↯↯ definição de Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Conjunta da ADA e Inventariança da extinta SUDAM, de nº 077, em 20/12/2002, com vistas a proceder o levantamento e enquadramento inicial dos processos pendentes de análise;

↯↯ solicitação oficial de redistribuição de técnicos lotados na Inventariança Extrajudicial da SUDAM, que atuavam na área de Incentivos Especiais (Redução e Isenção), com vistas a formar a equipe técnica da ADA para análise dos processos; e

↯↯ elaboração, em versão preliminar, da resolução que regulamentará os procedimentos relativos à administração dos Incentivos Especiais no âmbito da ADA (Redução e Isenção do IRPJ).

No período compreendido entre a data da publicação da Portaria nº 828, e 31 de dezembro de 2002, deram entrada na ADA 32 processos referentes a pleitos de Incentivos Especiais, assim divididos: 21 pleitos de manutenção da fruição do benefício; 8 pleitos de Redução baseado no Art. 23; 2 pleitos de atualização e 1 pleito de redução baseado no Art. 22, conforme demonstrado no Quadro 1 a seguir.

QUADRO 1

**PLEITOS DE INCENTIVOS FISCAIS AGUARDANDO ANÁLISE
PERÍODO: 11/12/2002 À 31/12/2002**

Nº	NOME DA EMPRESA	UF	BENEFÍCIO REQUERIDO	DATA DE PROTOCOLO NA ADA	Nº PROCESSO
01	SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ	PA	REDUÇÃO ART. 23 – IMPLANTAÇÃO	20.12.02	286/02-76
02	MOLEX BRASIL LTDA	AM	REDUÇÃO ART. 23 - MODERNIZAÇÃO	23.12.02	290/02-34
03	ÁGUAS DO AMAZONAS	AM	REDUÇÃO ART. 23 – IMPLANTAÇÃO	23.12.02	291/02-89
04	QUARTZ ELETRON IND. E COM. S/A	AM	REDUÇÃO ART. 23 - MODERNIZAÇÃO	23.12.02	292/02-23
05	INCOPLAM IND. COPOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA	AM	REDUÇÃO ART. 23 – DIVERSIFICAÇÃO	23.12.02	295/02-67
06	USIMAR LTDA	PA	REDUÇÃO ART. 23 – INSTALAÇÃO	24.12.02	296/02-10
07	AMAPOLY IND. E COM. LTDA	AM	ATUALIZAÇÃO/Inf. - Proc. 01384/02	24.12.02	297/02-56
08	EMPRESA AMAZONENSE DE CANETAS LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	26.12.02	307/02-53
09	REFRIMA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	26.12.02	306/02-17
10	EL PASO RIO NEGRO ENERGIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	303/02-75
11	EL PASO RIO NEGRO ENERGIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	302/02-21
12	VITELCOM BRASIL LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	305/02-64
13	DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	319/02-88
14	PANASONIC DA AMAZÔNIA S/A	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	320/02-11
15	EVADIN INDUSTRIAIS AMAZÔNIA S/A	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	318/02-33
16	PST IND. ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	304/02-10
17	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	301/02-86
18	SONY MUSIC MANAUS IND. E COM. LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	327/02-24
19	KODAK DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	326/02-80
20	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	PA	REDUÇÃO ART. 23 - MODERNIZAÇÃO	27.12.02	323/02-46
21	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	AM	REDUÇÃO ART. 22	27.12.02	322/02-00
Nº	NOME DA EMPRESA	UF	BENEFÍCIO REQUERIDO	DATA DE PROTOCOLO NA ADA	Nº PROCESSO

22	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	MT	REDUÇÃO ART. 22	27.12.02	323/02-00
23	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	MA	REDUÇÃO ART. 22	27.12.02	322/02-00
24	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	RO	REDUÇÃO ART. 22	27.12.02	322/02-00
25	GILLETTE DO BRASIL LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	316/02-44
26	SONY BRASIL LTDA	AM	REDUÇÃO ART. 23 - MODERNIZAÇÃO	27.12.02	314/02-55
27	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	27.12.02	313/02-19
28	TECHNOS DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA	AM	ATUALIZAÇÃO/Inf. - Proc. 03384/02	27.12.02	321/02-57
29	TIMEX AMAZÔNIA COM. E IND. LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	30.12.02	324/02-91
30	MURATA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	30.12.02	333/02-81
31	ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	30.12.02	332/02-37
32	XEROX DESENVOLVIMENTOS DE SIST. E DE TECNOLOGIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	30.12.02	325/02-35
33	PROCOMP AMAZÔNIA IND. ELET. S/A	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	30.12.02	328/02-79
34	VALFILM AMAZÔNIA LTDA	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	30.12.02	329/02-13
35	TAMBORÉ EMBALAGENS S/A	AM	MANUTENÇÃO DA FRUIÇÃO	30.12.02	330/02-48

Uma análise desses pleitos revela que a maioria deles, em número de 29, equivalente a 82%, mantendo uma tendência histórica, refere-se a projetos localizados no estado do Amazonas, em decorrência da atração exercida pelo Pólo Industrial de Manaus. O estado do Pará aparece em segundo lugar, congregando 3 pleitos, ou seja 9% do total, enquanto os estados do Maranhão, Mato Grosso e Rondônia aparecem empatados em terceiro lugar com um pleito cada um, o que corresponde, individualmente, a uma participação de 3%.

TABELA 5

**PLEITOS DE INCENTIVOS FISCAIS PROTOCOLIZADOS
NA ADA SEGUNDO UNIDADE FEDERADA**

ESTADO	Nº DE PLEITOS	%
AMAZONAS	29	82
MARANHÃO	1	3
MATO GROSSO	1	3
PARÁ	3	9
RONDÔNIA	1	3
TOTAL	35	100,00

8. GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

8.1 CONTRATOS EM VIGOR

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM VIGOR

Item	Empresa	Serviços	Artigo	Processo	Vigência	Valor/mês R\$
01	Norsergel	Vigilância Sede e LTMA	24, IV	59431/009/2002-63	29.03.2003	21.196,52
02	Casa Limpa	Limpeza Sede	24, IV	59431/022/2002-12	04.04.2003	26.255,69
03	Ottis	Elevadores	24, I	59431/004/2002-31	15.10.2003	550,00(estimado)
04	Rede Celpa	Energia Elétrica	25	59431/030/2002-69	30.09.2003	18.000,00(estimado)
05	Consanpa	Água e Esgoto	25	59431/012/2002/87	01.10.2003	14.000,00(estimado)
06	Embratel	Internet	24, IV	59431/027/2002-45	27.05.2003	3.267,48+5x(2.200,16)
07	Dinastia Viagens e Turismo	Passagens Aéreas	24, IV	59431/006/2002-20	29.03.2003	150.000,00 (global)
08	ECT - Correios	Serviço Sedex	25	59431/016/2002-65	19.11.2003	48.000,00 (global)
09	Imprensa Oficial	Publicação no DOU	25	59431/005/2002-85	01.10.2003	12.000,00 (global)
10	Radiobras	Publicação de Matérias Oficiais	25	59431/021/2002-78	08.11.2003	40.000,00 (global)

8.2 COMPRAS SEM LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEM LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Item	Serviços	Processo	Artigo
01	Aquisição Suprimento de Informática	59431/025/2002-56	24, II
02	Aquisição Material Expediente	59431/020/2002-23	24, II
03	Aquisição Material Elétrico	59431/114/2002-01	24, II
04	Aquisição Material Hidráulico	59431/112/2002-97	24, II
05	Aquisição de Café e Açúcar	59431/011/2002-32	24, II

06	Aquisição Plaqueta de Identificação Patrimonial	59431/062/2002-64	24, II
Item	Serviços	Processo	Artigo
07	Aquisição Protocoladores Automáticos (02)	59431/013/2002-21	24, II
08	Aquisição Coletor de Dados	59431/146/2002-06	24, II
09	Aquisição Placas Digitais	59431/074/2002-99	25
10	Aquisição de equipamentos Reprográfico	59431/185/2002-03	24, II
11	Aquisição de Livros Jurídicos	59431/243/2002-91	24, II
12	Aquisição de Monitores	59431/241/2002-00	24, II
13	Aquisição de Aparelhos de Fax	59431/069/2002-86	24, II
14	Serviço de Consultoria Implementação de Infra-estrutura de provimento serviços de internet	59431/242/2002-46	24, II
15	Serviço de Recuperação Sala de Bombas	59431/148/2002-97	24, II
16	Serviço Manutenção em 03 subestações	59431/232/2002-19	24, I
17	Serviço de Conserto de Aparelhos de Condicionadores de ar de janela	59431/231/2002-66	24, II
18	Serviço de Manutenção de Impressoras e Monitores	59431/207/2002-27	24, II
19	Serviço de Confecção de Capacho Personalizado	59431/244/2002-35	24, II
20	Serviço de Recuperação de Placa da Central Telefônica	59431/209/2002-16	24, II
21	Serviço de Recuperação de Máquinas Copiadoras	59431/218/2002-15	24, II
22	Serviço Criação de Web Site	59431/119/2002-25	24, II
23	Serviço de Up-Grade	59431/186/2002-40	24, II
24	Serviço de Desenvolvimento de Sistema de Controle/Informática	59431/240/2002-57	24, II
25	Serviço de Organização e Cerimonial de Evento e Recepção	59431/287/2002-11	24, II
26	Serviço de Assinatura de Jornais e Periódicos	59431/182/2002-61	24, II
27	Serviço de Mão-de-obra Motorista (Contrato Vencido)	59431/010/2202-98	24, II
28	Serviço de Copeiro, Contínuo e Recepcionista (Contrato Vencido)	59431/008/2002-19	24, II
29	Serviço de Locação de Veículo (Contrato Vencido)	59431/047/2002-16	24, II
30	Serviço de Motorista e Veículo ERDF (Contrato Vencido)	59431/031/2002-11	24, II
31	Serviço de Telefonia Móvel (Contrato Vencido)	59431/018/2002-54	24, II
32	Locação de Máquina Copiadora (Contrato Vencido)	59431/017/2002-18	24, II
33	Combustível (Contrato Vencido)	59431/015/2002/11	24, II

8.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS

Item	Serviços	Processo	Situação
01	Aquisição Equipamento de Informática	59431/029/2002-34	Concluído
02	Aquisição Material de Expediente, material de Informática e Gênero Alimentício	59431/110/2002-14	Concluído
03	Aquisição de Equipamento de Refrigeração	59431/009/2002-26	Concluído

PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TRAMITAÇÃO

Item	Discriminação	Processos
01	Limpeza e Conservação	59431/018/2003-35
02	Vigilância Armada	59431/017/2003-91
03	Telefonia Fixa Sede	59431/237/2002-33
04	Telefonia DDD / DDI	59431/236/2002-99
05	Telefonia Fixa ERDF	59431/238/2002-88
06	Copeiro, Contínuo e Recepcionista	59431/004/2003-11
07	Motorista para Sede	59431/003/2003-77
08	Locação de Veículos para Sede	59431/002/2003-22
09	Locação Veículo com Motorista ERDF	59431/001/2003-88
10	Fornecimento de Combustível	59431/097/2003-84

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 INVENTÁRIO

O inventário dos bens móveis constam do Anexo 9.1, 9.2 e 9.3 compreendendo, respectivamente, o Demonstrativo do Inventário Patrimonial, por código do SIAFI, o Extrato do Balancete Contábil das Contas do Grupo 142.12 e a Relação de Bens do Inventário Patrimonial.

Vale registrar que através da Portaria nº 828, de 05/12/2003, do Ministério da Integração Nacional, foi autorizada a transferência dos bens móveis e imóveis da extinta SUDAM para ADA, o que motivou a edição, em 20/12/2002, da Portaria conjunta ADA e Inventariança Extrajudicial da SUDAM, de nº 078, constituindo Comissão Especial de Inventário, objetivando o levantamento físico, incorporações e desfazimento dos bens patrimoniais da extinta SUDAM.

10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia teve seu processo de instalação iniciado, praticamente, no mês de agosto/2002, considerando que a posse de sua Diretoria Colegiada, em Brasília, ocorreu no dia 22/07. Assim, em razão dessa situação peculiar, todos os esforços foram concentrados, num primeiro momento, na implementação de medidas necessárias à estruturação da Agência em seus aspectos legal, físico e administrativo, processo esse ainda em curso. Tanto assim é, que as ações constantes do Contrato de Gestão assinado com o Ministério da Integração Nacional, com prazo de vigência de um ano, em sua quase totalidade, estão direcionadas para esse fim.

Nesse escopo, vale registrar alguns fatores que restringiram um maior avanço em termos de resultados. Em primeiro lugar, cita-se a não definição quanto à propriedade do prédio onde está instalada a Agência, que integra, ainda, o espólio da extinta SUDAM, já que somente através da Portaria nº 828, de 05/12/2002, do Ministério da Integração Nacional, foi autorizada a transferência dos bens móveis e imóveis da extinta SUDAM para ADA. Esse fato impediu que fosse efetuada adaptações e serviços de conservação no prédio, comprometendo a melhor organização e estruturação do ambiente físico de trabalho, assim como a tomada de medidas para regularização da situação de outros órgãos/instituições nele instalados.

Em segundo lugar, destaca-se a estruturação de um quadro mínimo de pessoal que tornasse possível dar início aos procedimentos de construção organizacional da Agência. Nesse sentido, tanto a contratação de pessoal de cargos em comissão, como a composição do quadro efetivo, mediante redistribuição de servidores da extinta SUDAM, devem cumprir ritos administrativos que demandam prazos não compatíveis com a celeridade que se desejava imprimir. Tanto assim é, que mesmo com a abertura da Unidade Gestora Orçamentária, só ocorrida em final de agosto, não foi possível operá-la de imediato, tendo em vista a não disponibilidade de técnico com a formação profissional exigida. Com efeito, a insuficiência de pessoal, principalmente de natureza técnica, tem se constituído num dos principais fatores limitantes a uma desempenho mais efetivo das competências institucionais.

Nesse contexto, considera-se bastante satisfatório os resultados alcançados, na medida em que o objetivo pretendido, nesse período de cinco meses, o de instalação da Agência, foi atingido, ainda que não na sua plenitude, mediante a implementação, de forma parcial, de sua estrutura organizacional e administrativa.

A avaliação de atuação da Agência, à luz do Contrato de Gestão assinado entre a Agência e o Ministério da Integração Nacional, ratifica também esse posicionamento, já que o índice de desempenho alcançado, mensurado a partir do cumprimento das metas com prazo fixado até dezembro, foi de 100%. Além disso, registrou-se, também, a antecipação de metas, a saber: a implantação do Portal da ADA; a elaboração do estudo “Estratégia Espacial para o Desenvolvimento da Amazônia”, que constitui a espinha dorsal da formulação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia; a transferência à ADA, no mês de dezembro, da administração dos Incentivos Especiais, a partir de negociação junto ao Ministério da Integração Nacional, procedendo-se a constituição de Grupo de Trabalho, com vistas a efetuar o levantamento e enquadramento inicial dos processos pendentes de análise; a elaboração de Proposta de Reformulação do FDA; e a elaboração e implementação do Plano de Saúde para os servidores da ADA.

Do ponto de vista da execução orçamentária, verifica-se que o índice atingido foi de 19,12%, o que à primeira vista seria um indicador de um fraco desempenho. Todavia, considerando-se os fatores restritivos retromencionados, e o período de cinco meses para execução, esse índice mostra-se bastante razoável. Por outro lado, os Programas de natureza administrativa, que para um órgão em fase de instalação possui uma grande relevância, tiveram um índice de execução de 81%.

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
Diretor-Geral da ADA interino

CERTIFICADO DE AUDITORIA EXPEDIDO PELA SECRETARIA FEDERAL DE CONTAS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2002
PROCESSO Nº : 59431.000149/2003-12
UNIDADE AUDITADA : ADA
CÓDIGO : 533001
CIDADE : BELÉM
RELATÓRIO Nº: 117700
TIPO DE CERTIFICADO : REGULAR COM RESSALVAS
UCI : CGU/PA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados às fls 0002 e 0003 deste Processo, da Unidade supra-referenciada, ocorridos de 01Jan2002 a 31Dez2002, refletidos nas peças que o integram, formalizados conforme disposições contidas na Instrução Normativa/TCU/N.º 12/96, em consonância com a Instrução Normativa SFC/MF/N.º 02/2000. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, verificação quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados, análise quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria

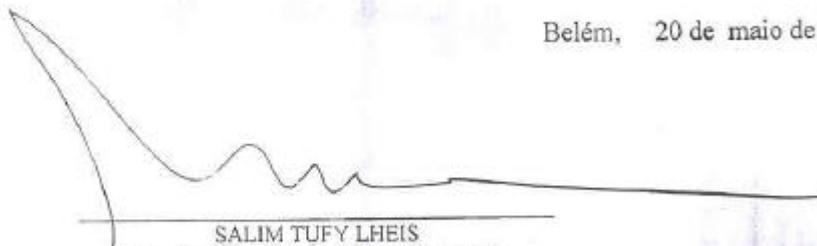
2. Dos exames realizados foram constatadas as impropriedades abaixo elencadas, as quais foram levadas ao conhecimento do gestor tanto por ocasião da realização dos trabalhos de campo, conforme o disposto na Instrução Normativa/CGU/N.º 01, de 06 de março de 2003, como por meio do relatório de auditoria de acordo com o estabelecido na Norma de Execução/SFC/N.º 01, de 20 de março de 2003:

- 8.2.1.2 – Pagamento Concomitante de Diária e Locomoção Urbana;
- 9.1.2.1 – Rasuras em Boletins de Serviços;

SFC/CGU/PA
FLS. 66
RUB. 08

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo definido e em razão das impropriedades constantes do parágrafo anterior, consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Avaliação n.º 117700, consideramos **REGULAR COM RESSALVAS** a gestão dos responsáveis tratados neste processo.

Belém, 20 de maio de 2003.



SALIM TUFY LHEIS
Chefe da CGU do Estado do Pará